



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso III, f da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 070/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação da prestação de serviço pra treinamento, por intermédio do Programa de Qualificação da Pessoa Idosa/Geriatria (ProQualisGer), para equipe da Unidade Básica de Saúde 25 de Julho, dada a certificação, expedida pela Secretaria Estadual de Saúde, de padrão Ouro de UBS amiga do idoso, contemplando a Unidade com verba extraordinária para realização de ações de capacitação e qualificação das Equipes no tocante a realização, registro e estratificação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, com vistas a manutenção da certificação alcançada.

FORNECEDOR: MEDLOGIC LTDA CNPJ 28.516.832/0001-84.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 10 de julho de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal